

## EDITAL n° 04/2025 – BOLSAS GRATUIDADES (50%) VAGAS REMANESCENTES

*Regulamenta o período de inscrições para as vagas remanescentes para Bolsas Gratuidades (50%) ofertadas aos estudantes ingressantes no Processo Seletivo Unificado de Admissão para 2026/1 para os cursos de Graduação – modalidade Presencial.*

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público o período das vagas remanescentes para as **Bolsas Gratuidades (50%)** ofertadas aos ingressantes no Processo Seletivo Unificado de Admissão 2026/1 no nível superior Graduação – modalidade Presencial e disponíveis em: Americana – **Campus Maria Auxiliadora**, Campinas – **Campus São José**, Lorena – **Campus São Joaquim** e São Paulo – **Campus Pio XI**.

### 1. VAGAS REMANESCENTES BOLSAS GRATUIDADES (50%) – OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2026/1:

- 1.1. **TIPIFICAÇÃO: Bolsa Gratuidade (50%):** concedida em razão do perfil socioeconômico familiar (entrevista, análise de documentos e visita domiciliar) visando beneficiar o estudante hipossuficiente e com fulcro na Lei complementar nº 187/2021.
- 1.2. **BOLSA GRATUIDADE:** ofertada para os estudantes ingressantes no curso de **Graduação (modalidade Presencial)** do **Processo Seletivo Unificado 2026/1** (provas: Presencial ou On-line ou Nota do ENEM) e que executarem a matrícula até **12/01/2026** (segunda-feira).
- 1.3. **PROCEDIMENTO:** com o **Registro Acadêmico (RA)** e a **Senha** (adquiridos após efetivar a matrícula) o estudante deverá acessar o **sítio do UNISAL** ([www.unisal.br](http://www.unisal.br)) e no **Portal do Aluno** clicar em **Área Restrita – Educacional – Url's Externas – Continuar – logo Serviço Social** e, após indicar o curso, clicar em **Bolsa Gratuidade** para preencher o formulário socioeconômico e agendamentos do dia e horário para a entrevista e a entrega da documentação no setor de **Serviço Social – Campus em que está vinculado**.

Destaca-se que após a formalização da matrícula o acesso para a inscrição para a bolsa será disponibilizado em até 24 horas (dia útil).

**IMPORTANTE:** A entrevista e entrega de documentação será realizada com o estudante que tenha no mínimo 18 anos ou com qualquer outra pessoa do núcleo familiar que apresentar procuração. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Gratuidade (50%), exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados.

### 1.4. CRONOGRAMA:

#### 1.4.1. Período de inscrições e devolutiva para a Bolsa Gratuidade – Vagas Remanescentes:

VAGAS REMANESCENTES – BOLSA GRATUIDADE (50%) - INGRESSANTE 2026.1	
Período de inscrições: <b>05/12/2025 a 15/01/2026</b>	Devolutiva: <b>26/01/2026</b>
<b>Obs:</b> A bolsa, sendo deferida, estará vigente a partir da mensalidade de fevereiro de 2026 e, para os períodos letivos seguintes, deverá ser realizada nova análise do perfil socioeconômico.	

**Devolutiva:** será visualizada no site do UNISAL ([www.unisal.br](http://www.unisal.br)): clicar no link Acesso Restrito – Portal do Aluno (mesma plataforma em que realizou a inscrição para a bolsa de estudos) e selecionar a opção devolutiva.

2. Para as demais normas permanecem as especificadas no Edital nº03/2025 (publicado no site UNISAL - link Bolsas, Descontos e Financiamentos – Ingressantes).
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Americana, 04 de dezembro de 2025.

**PE JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL

**Profª Mª. CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
Presidente COLAPS e CPSA  
UNISAL